



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.235, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PÓLO LITORAL SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **II CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PÓLO LITORAL SUL**, com a participação dos municípios de Marataízes, Anchieta, Alfredo Chaves, Iconha, Itapemirim, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2023, no município de Rio Novo do Sul.

Art. 2º - A **II CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, terá como tema: *“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”*.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da **II CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PÓLO LITORAL SUL**, no que couber ao município de Marataízes, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 18 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal